



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2186/2022, contratação da palestrante **DANIELA CARLA DA COSTA SALOMÃO 95347623691 - ME**, para contratação de serviços de palestrante para ministrar treinamento de desenvolvimento pessoal para a equipe de enfermagem em comemoração ao Dia Internacional da Enfermagem, com os temas: “O Poder da Ação” e “Competência Para uma Gestão Humanizada na Saúde”, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 10 de maio de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração